



EDITAL DE SELEÇÃO 2019

Coordenadora: Profª. Drª. Cláudia Mentz Martins
Coordenador-Adjunto: Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer

O Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG torna público o presente Edital de Seleção, que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos aos cursos de:

- (a) Mestrado e Doutorado em Letras, área de concentração em História da Literatura.
- (b) Mestrado em Letras, área de concentração em Estudos da Linguagem.

ESTRUTURA DO PROGRAMA

Área de concentração: História da Literatura

Linhas de pesquisa

- Escrita Feminina: a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo da produção literária de autoria feminina, a partir dos princípios teóricos fornecidos pela História da Literatura e pela Teoria e Crítica Feministas.
- Literatura, História e Memória Literária: a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo das relações entre Literatura e História, em suas diferentes possibilidades, como aquelas relativas à escrita de histórias da literatura e as referentes ao entrecruzamento dos discursos histórico e literário, no âmbito de diferentes gêneros, a partir de fundamentação teórica fornecida pela Teoria da Literatura e pela Teoria da História da Literatura.
- Literatura Sul-Rio-Grandense: a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo do processo literário regional a partir de perspectivas fornecidas pela História da Literatura.

Área de concentração: Estudos da Linguagem

Linhas de pesquisa

- Aquisição, Aprendizagem e Ensino de Línguas: esta linha de pesquisa visa aos estudos sobre aquisição, aprendizagem e ensino de línguas, contemplando bases teóricas e metodológicas sobre a linguagem em suas diferentes manifestações, por meio de diferentes suportes e sob variadas formas no ambiente escolar, entendido como espaço de produção de cultura e de formação identitária.
- Língua(gem), Discurso e Ensino: esta linha de pesquisa contempla estudos que fundamentam a reflexão sobre a língua(gem) com ênfase em aspectos linguísticos, discursivos e enunciativos em diferentes contextos de uso, sob distintas formas de mediação, incluindo a tecnológica, com implicações para o campo do ensino.

PROCESSO SELETIVO

Área de Concentração: História da Literatura

- Número de vagas para o Mestrado: até o máximo de 15 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso, observando-se a disponibilidade de vagas dos docentes e os seus temas preferenciais para a orientação.
- Número de vagas para o Doutorado: até o máximo de 10 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso. Ao fazer a inscrição, o candidato deve apontar até dois nomes de professores que eventualmente possam ter afinidade com o projeto apresentado, devendo ser observados os temas preferenciais dos docentes. Essa opção não significa que um dos professores venha a ser efetivamente o orientador do candidato, caso este seja aprovado.
- Público-alvo: graduados e mestres em qualquer área do conhecimento, em especial de Letras e demais áreas das Ciências Humanas ou das Artes.
- Professores do Programa: no quadro, encontram-se as indicações das vagas que os docentes têm disponíveis para a orientação no Mestrado e/ou no Doutorado. Também constam os temas que os professores têm preferência para a orientação.

Professor	Vagas Oferecidas		Temas preferenciais do docente
	Mestrado	Doutorado	
Antônio Carlos Mousquer	02	01	poesia brasileira e portuguesa; poesia e modernismo; poesia e espaço.
Artur Emilio Alarcon Vaz	02	02	periodismo literário; literatura sul-rio-grandense do século XIX; literatura portuguesa.
Cláudia Mentz Martins	01	01	poesia brasileira; poesia portuguesa contemporânea; estudos do imaginário; narrativa brasileira dos séculos XX e XXI.
Eleonora Frenkel Barretto	02	01	literatura latino-americana; literatura e artes comparadas; estudos culturais; pós-estruturalismo; tradução literária; estudos de tradução.
Eliane do Amaral Campello	-----	01	mulheres escritoras e crítica literária feminista; literatura comparada; gênero; discurso e relações sociais.
Francisco das Neves Alves			história da imprensa; imprensa literária; fontes primárias, periodismo e literatura; imprensa e escrita feminina.
Francisco Soares	02	02	Africanidades literárias; hibridismo e lírica; transdisciplinaridade artística e teórica.
José Luis Giovanoni Fornos	01	01	narrativa portuguesa contemporânea; narrativas angolana e moçambicana; poesia africana de língua portuguesa; narrativas portuguesas relacionadas ao espaço açoriano; estudos comparados de literatura em língua portuguesa.
Kelley Baptista Duarte	01	-----	narrativas biográficas e variações autobiográficas; estudos transculturais, interamericanos e francófonos; estudos comparados entre história, memória e literatura.

Luciana Paiva Coronel	04	---	narrativas brasileiras contemporâneas; literatura, memória e testemunho; literatura e história; literatura periférica.
Luiz Henrique Torres	01	---	imprensa literária no Rio Grande do Sul oitocentista; fronteiras narrativas: história e literatura; narrativa fantástica; processos históricos.
Mairim Linck Piva	02	02	literatura brasileira; literatura do Rio Grande do Sul; imaginário; intimismo.
Mauro Nicola Póvoas	01	01	literatura do Rio Grande do Sul; história da literatura; fontes primárias e periódicos literários; conto e crônica.
Raquel Rolando Souza	-----	-----	poesia brasileira, mito e poesia, estudos do imaginário, modernismo brasileiro
Rubelise da Cunha			literaturas em língua inglesa; literatura indígena; estudos culturais e pós-coloniais; pós-modernismo.
Sylvie Dion	02	01	literaturas francófonas; estudos do imaginário; literaturas populares e poéticas orais : mitos, lendas tradicionais e lendas urbanas, contos, literatura de cordel, <i>faits divers</i>); literaturas comparadas; literaturas fantásticas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

Profa. Dra. Rubelise da Cunha – Presidente
 Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer
 Prof. Dr. José Luís Giovanoni Fornos
 Profa. Dr. Artur Emílio Alarcon Vaz - Suplente

ETAPAS DA SELEÇÃO DO MESTRADO

1) Prova escrita (eliminatória) (Valor: 10) (Peso: 5)

A Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura deverá ser respondida sem consulta à bibliografia ou a qualquer material. Constará de perguntas gerais e específicas, devendo o candidato demonstrar conhecimento teórico adequado e capacidade analítica. O valor de cada questão estará apontado na prova. A duração máxima da prova será de 04 horas.

CrITÉRIOS para avaliação: domínio sobre a história da literatura; articulação entre o texto literário e a teoria da literatura; capacidade de desenvolvimento das respostas, por meio de coerência e coesão textuais, correção linguística e argumentação que demonstre o conhecimento do candidato de temas vinculados aos estudos literários. Será aprovado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Bibliografia recomendada

A Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura levará em consideração, preferencialmente, a seguinte bibliografia básica:

Teoria e História da Literatura

ARISTÓTELES. *Poética*. Tradução, introdução e notas de Eudoro de Sousa. Lisboa: Casa da Moeda; Imprensa Nacional, 1985. Recomendam-se, também, os volumes das editoras Cultrix (*A poética clássica*, tradução de Jaime Bruna) e 34 (*Poética*, tradução de Paulo Pinheiro).

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1997.

CANDIDO, Antonio. *A educação pela noite e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Ouro sobre o Azul, 2006.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. Tradução de Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

TODOROV, Tzvetan. *A literatura em perigo*. Tradução de Caio Meira. Rio de Janeiro: Difel, 2001.

Obras literárias

ASSIS, Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas*.

ATWOOD, Margaret. *O conto da aia*.

FUKS, Julian. *A resistência*.

MÃE, Valter Hugo. *A máquina de fazer espanhóis*.

MELO NETO, João Cabral de. *A educação pela pedra*.

SHAKESPEARE. *Hamlet*.

SÓFOCLES. *Antígona*.

2) Análise e arguição do Pré-Projeto¹ (classificatória) (Valor: 10) (Peso: 3)

A análise do Pré-Projeto de Dissertação tem por objetivo central avaliar a maturidade acadêmica do candidato para realizar uma pesquisa que contribua para o conhecimento na área. Verificar-se-á ainda a presença e o desenvolvimento dos itens do pré-projeto indicado no edital. Já a arguição do Pré-Projeto será realizada pela Comissão de Seleção e visa a identificar o domínio que o candidato apresenta a respeito de sua proposta de trabalho e sua disposição para o curso.

CrITÉRIOS da análise do Pré-Projeto: clareza dos objetivos, pertinência das hipóteses de pesquisa e da justificativa, fundamentação dos pressupostos teóricos, explicitação dos procedimentos metodológicos, contribuição da pesquisa para a História da Literatura e relevância das referências.

CrITÉRIOS da arguição do Pré-Projeto: verificar o preparo acadêmico do candidato para executar a pesquisa proposta, por meio de respostas a indagações específicas referentes à pesquisa apresentada; examinar sua disponibilidade para desenvolver seus estudos desde a matrícula nas disciplinas, a participação em grupo de pesquisa e até o desenvolvimento do projeto; ponderar o conhecimento do candidato acerca das demandas e normas do curso de mestrado e das suas possibilidades de cumprir os prazos estabelecidos.

3) Currículo Lattes (classificatória) (Valor: 10) (Peso: 2)

A análise do Currículo Lattes terá por objetivo verificar a formação, as publicações acadêmicas e artísticas, as apresentações de trabalhos, as participações em eventos e demais atividades pertinentes para um candidato que deseja desenvolver estudos em nível de Mestrado.

A tabela a ser utilizada pela banca encontra-se no Anexo 1.

Nota: A classificação, em caso de empate, será decidida mediante os seguintes critérios:

a) nota obtida na prova escrita;

b) pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

Prof^a. Dr^a. Raquel Rolando Souza – Presidente

Profa. Dra. Cláudia Mentz Martins

Prof^a. Dr^a. Sylvie Dion

Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas - Suplente

ETAPAS DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

1) Análise e arguição do Projeto de Tese² (eliminatório) (valor: 10) (Peso: 7)

¹ As informações referentes ao Pré-Projeto encontram-se, neste Edital, no item 'Instruções gerais'.

O exame e a arguição do Projeto de Tese têm por objetivos centrais avaliar a maturidade acadêmica do candidato para realizar uma pesquisa inovadora que contribua de modo original para o conhecimento na área, bem como verificar o domínio que o candidato apresenta a respeito de sua proposta de trabalho. Verificar-se-á ainda a presença e o desenvolvimento dos itens do projeto, conforme indicado no edital.

Critérios na análise do Projeto de Tese: originalidade da proposta, clareza dos objetivos, pertinência das hipóteses de pesquisa e da justificativa, fundamentação e atualização dos pressupostos teóricos, detalhamento e explicitação dos procedimentos metodológicos, contribuição da pesquisa para a História da Literatura, viabilidade do cronograma, relevância das referências.

Critérios da arguição do Projeto de Tese: verificar o preparo acadêmico do candidato para executar a pesquisa proposta, por meio de respostas a indagações específicas referentes à pesquisa apresentada; avaliar a trajetória profissional do candidato e a sua coerência com o trabalho de pesquisa; examinar sua disponibilidade para desenvolver seus estudos desde a matrícula nas disciplinas, a participação em grupo de pesquisa e até o desenvolvimento do projeto; ponderar o conhecimento do candidato acerca das demandas e normas do curso de doutorado e das suas possibilidades de cumprir os prazos estabelecidos.

2) Currículo Lattes (classificatória) (Valor: 10) (Peso: 3)

A análise do Currículo Lattes terá por objetivo verificar a formação, as publicações acadêmicas e artísticas, as apresentações de trabalhos, as participações em eventos e demais atividades pertinentes para um candidato que deseja desenvolver estudos em nível de Doutorado.

A tabela a ser utilizada pela banca encontra-se no Anexo 1.

Nota: A classificação, em caso de empate, será decidida mediante os seguintes critérios:

- a) nota obtida na análise e arguição do Projeto de Tese;
- b) pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes.

Área de Concentração: Estudos da Linguagem

- Número de vagas para o Mestrado: até o máximo de 15 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso, observando-se a disponibilidade de vagas dos docentes e os seus temas preferenciais para a orientação.
- Público-alvo: graduados e mestres em qualquer área do conhecimento, em especial de Letras e demais áreas das Ciências Humanas ou das Artes.
- Professores do Programa: no quadro, encontram-se as indicações das vagas que os docentes têm disponíveis para a orientação no Mestrado. Também constam os temas que os professores têm preferência para a orientação.

Professor	Vagas Oferecidas	Temas preferenciais do docente
	Mestrado	
Camila Lawson Scheifer	02	letramentos digitais; multiletramentos; transletramentos; letramentos críticos no ensino de língua materna e estrangeira; transculturalidade.
Carolina Knack	02	epistemologia da linguística; linguística saussuriana; linguística da enunciação; teorias do texto e do discurso; linguística e ensino.
Dulce Cassol Tagliani	03	ensino de língua portuguesa - práticas de leitura, produção de textos e análise linguística; livro didático; gêneros discursivos; teoria da atividade.

² As informações referentes ao Projeto de Tese encontram-se, neste Edital, no item 'Instruções gerais'

Luciene Bassols Brisolará	02	aquisição e ensino de línguas estrangeiras; aquisição de espanhol como língua materna; sociolinguística variacionista; teoria e análise linguística; fonética e fonologia.
Marisa Porto do Amaral	02	dialetologia e sociolinguística; teoria e análise linguística; fonética e fonologia.
Rosely Diniz da Silva Machado	03	análise do discurso; linguística e ensino de Língua Portuguesa; identidade docente.
Valter Henrique de Castro Fritsch	02	letramento literário; ensino de leitura e literatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa; estudos de letramento; ensino de literatura infantil e juvenil; ensino de Língua Inglesa; linguística aplicada.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

Profa. Dra. Marisa Porto do Amaral - Presidente
 Profa. Dra. Luciene Bassols Brisolará
 Profa. Dra. Rosely Diniz da Silva Machado
 Prof. Dr. Valter Henrique de Castro Fritsch - Suplente

ETAPAS DA SELEÇÃO DO MESTRADO

1) Prova escrita (eliminatória) (Valor: 10) (Peso: 5)

A Prova de Conhecimentos Específicos em Estudos da Linguagem deverá ser respondida sem consulta à bibliografia recomendada ou a qualquer material. Constará de perguntas gerais e específicas, devendo o candidato demonstrar conhecimento teórico adequado e capacidade analítica. A duração máxima da prova será de 04 horas.

Critérios para avaliação: será avaliada a capacidade de o candidato responder reflexivamente às questões propostas, com base em conhecimentos do campo de estudos da linguagem, evidenciando domínio de recursos linguístico-discursivos. Será aprovado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Bibliografia recomendada

A Prova de Conhecimentos Específicos em Estudos da Linguagem levará em consideração, preferencialmente, a seguinte bibliografia básica:

MOITA LOPES, Luiz Paulo da (Org.). *Por uma linguística indisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Cristina. (Org). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. v. 1. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Cristina. (Org). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. v. 2 . 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Cristina. (Org). *Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos*. v.3. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Ler cap. 1: "Estudos pré-Sausurianos", p.27-52, cap. 2: "O estruturalismo linguístico: alguns caminhos", p.53-92; cap.10: "Teoria do discurso: um caso de múltiplas rupturas", p. 353-392).

ZILLES, Ana Maria Stahl; FARACO, Carlos Alberto. *Pedagogia da variação linguística: língua, diversidade e ensino*. São Paula: Parábola Editorial, 2015. (Ler cap. 1: "Norma culta brasileira: construção e ensino", p. 19-30; cap. 2: "A pedagogia da variação linguística é possível?" p. 31-51; cap.3: "Aulas de português, construção do conhecimento e interação social", p.53-75; cap. 9: "Variação linguística no curso de Letras: práticas de ensino", p.249-286, cap. 10: "Línguas ilegítimas e uma visão ampliada de educação linguística", p.287-302).

2) Entrevista (classificatória) (Valor: 10) (Peso: 2)

A entrevista tem por objetivo central avaliar o preparo acadêmico do candidato para a realização de uma pesquisa na área de concentração em Estudos da Linguagem. Verificar-se-á a sua disponibilidade e motivação para a realização de seus estudos.

Critérios para avaliação: será verificada a capacidade de o candidato sustentar oralmente argumentos relativos às suas experiências acadêmica e profissional e aos conhecimentos da área de Estudos da Linguagem.

3) Currículo Lattes (classificatória) (Valor: 10) (Peso: 3)

A análise do Currículo Lattes terá por objetivo verificar a formação, as publicações acadêmicas e artísticas, as apresentações de trabalhos, as participações em eventos e demais atividades pertinentes para um candidato que deseja desenvolver estudos em nível de Mestrado.

A tabela a ser utilizada pela banca encontra-se em Anexo 1.

Nota: A classificação, em caso de empate, será decidida mediante os seguintes critérios:

- a) nota obtida na prova escrita;
- b) pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes.

INSTRUÇÕES GERAIS

INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas de 00h01min de **02 de janeiro de 2019** às 23h59min de **10 de janeiro de 2019**, no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço www.siposg.furg.br.

Após a inscrição no SIPOSG, os candidatos deverão enviar, em formato **PDF (Adobe Reader)**, todos os documentos indicados para a inscrição no Mestrado ou para o Doutorado, conforme for o seu caso. Até o dia 15 de janeiro de 2019, os documentos devem ser endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras e enviados para o e-mail: editallppgletras@furg.br. O recebimento dos documentos será confirmado por meio de uma mensagem de e-mail ao candidato.

No campo 'assunto' do e-mail, o candidato deverá indicar o nível (Mestrado ou Doutorado) ao qual está concorrendo e a área de concentração. Salienta-se que o adequado encaminhamento de todos os documentos, **em formato PDF**, é de total responsabilidade do candidato, não cabendo à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras informar a ausência de alguma documentação. Os documentos deverão ser salvos em 02 arquivos, respeitando a ordem a seguir:

➤ **Documentos para a inscrição no Mestrado**

(Arquivo 1: documentos pessoais)

- Cadastro de inscrição no SIPOSG;
- Cópia da cédula de identidade e do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

- Comprovante de proficiência em uma língua estrangeira, emitido a partir de 01 de janeiro de 2016, pela FURG ou por outras instituições. Observação: o comprovante de proficiência pode ser entregue até o dia 15 de janeiro de 2019;
- Para estrangeiros, cópia das páginas de identificação do passaporte (as duas primeiras páginas);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida ao final da inscrição no SIPOSG. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição. Para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ler o item 5 de OBSERVAÇÕES GERAIS.

NOTA: os candidatos não necessitam enviar a cópia do diploma de graduação para a realização da seleção. Porém, este documento é indispensável para a realização da matrícula, caso o candidato seja aprovado.

(Arquivo 2: Comprovações curriculares)

- Currículo Lattes atualizado e obtido diretamente da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado dos documentos comprobatórios (que devem estar organizados na ordem em que aparecem no Currículo Lattes);

- **Apenas para a seleção do Mestrado em História da Literatura**, deverá ser anexado um Pré-Projeto de Dissertação, escrito em língua portuguesa, em Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaço entrelinhas 1,5, com no máximo seis páginas, contendo os seguintes itens:

- 1) Capa com título do projeto e nome do candidato
- 2) Tema
- 3) Antecedentes
- 4) Justificativa
- 5) Pressupostos teóricos
- 6) Objetivos
- 7) Questões norteadoras
- 8) Metodologia
- 9) Cronograma de execução
- 10) Referências

➤ **Documentos para a inscrição no Doutorado**

(Arquivo 1: documentos pessoais)

- Cadastro de inscrição no SIPOSG;
- Cópia da cédula de identidade e do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do diploma de mestrado, ou da ata da defesa do mestrado, ou declaração, assinada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação e pelo orientador, informando que a defesa da dissertação acontecerá, impreterivelmente, até março de 2018;
- Para estrangeiros, cópia das páginas de identificação do passaporte (as duas primeiras páginas);
- Comprovante de proficiência em uma língua estrangeira diferente daquela do exame feito para o mestrado, emitido a partir de 01 de janeiro de 2016, pela FURG ou por outras instituições. Observação: os comprovantes das proficiências podem ser entregues até o dia 15 de janeiro de 2019.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida ao final da inscrição no SIPOSG. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição. Para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ler o item 5 de OBSERVAÇÕES GERAIS.

(Arquivo 2: Comprovações curriculares)

- Currículo Lattes atualizado e obtido diretamente da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado dos documentos comprobatórios (que devem estar organizados na ordem em que aparecem no Currículo Lattes);

- Um projeto de pesquisa, escrito em língua portuguesa, em Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaço entrelinhas 1,5, com no máximo trinta páginas, contendo os seguintes itens:

- 1) Capa com título do projeto e nome do candidato
- 2) Sumário
- 3) Tema
- 4) Antecedentes
- 5) Justificativa
- 6) Pressupostos teóricos
- 7) Objetivos
- 8) Questões norteadoras
- 9) Metodologia
- 10) Sumário provável
- 11) Cronograma de execução
- 12) Referências
- 13) Anexos (quando necessário).

NOTA: para a realização da matrícula dos candidatos selecionados ao Doutorado, que ainda não tenham defendido sua dissertação, é exigência indispensável a entrega de uma cópia da dissertação bem como de uma declaração do Programa de Pós-Graduação onde realiza o Mestrado, informando a data da defesa (que não deve ultrapassar o último dia útil do mês de março de 2019) e o nome dos componentes da banca arguidora. A declaração deverá ser assinada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e pelo orientador da dissertação.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1) Sobre o certificado de proficiência em língua estrangeira poderá ser fornecido pela FURG ou por outras instituições. Será considerado como válido o comprovante que expresse uma nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), ou em que apareça a condição de "Aprovado" ou "Proficiente". Também serão aceitas certificações: TOEFL-ITP (com pontuação igual ou superior a 460), DELF (mínimo B1), DELE (mínimo B1), CELU (mínimo Intermediário), CILS (mínimo B1) ou Instituto Goethe (mínimo B1)

2) O fato de o candidato ser formado em Letras/Línguas Estrangeiras não o isenta de fazer a proficiência.

3) Candidatos estrangeiros, que não pertencem à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), devem fazer a prova de proficiência em Português, e serem considerados 'aprovados' ou 'proficientes', até o término do primeiro ano do curso.

4) A não entrega de todos os documentos, ou a entrega de documentos sem observar o que foi especificado, acarretará a não homologação da inscrição.

5) Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593, de 02/10/2008. No momento da inscrição, o candidato deverá preencher, na sua ficha de inscrição, os campos referentes à isenção da referida taxa das 09h do dia 02 de janeiro de 2019 até às 23h59min do dia 03 de janeiro de 2019, não sendo aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição de outra forma que não esteja citada neste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Letras consultará o CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Destaca-se que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979. A listagem das inscrições de isentos deferidas e/ou indeferidas será divulgada na página www.ppgletras.furg.br, até às 19h do dia 04 de janeiro de 2019, cabendo ao candidato realizar a consulta para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição. O

candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida até o último dia da inscrição.

5) O candidato, que necessitar de algum tipo de atendimento ou condição especial para participar adequadamente de todas as etapas do processo seletivo, deverá estabelecer contato com a Coordenação do Programa, por meio do correio eletrônico editalppglettras@furg.br, durante o período de inscrições, e requerer o atendimento especial, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições.

HOMOLOGAÇÃO

A homologação preliminar das inscrições ocorrerá no dia 17/01/2019, e a homologação final, em 21/01/2019. Ambas serão publicadas no mural e na página do Programa de Pós-Graduação em Letras: www.ppgletras.furg.br.

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **04 de fevereiro de 2019**, no mural e na página do Programa de Pós-Graduação em Letras: www.ppgletras.furg.br. Para a distribuição de cotas de bolsas disponíveis, haverá edital específico a ser divulgado na página do Programa até o dia 08 de fevereiro de 2019.

CANDIDATURAS ESTRANGEIRAS

- 1) A fim de ampliar a inserção internacional, o Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG abre a possibilidade para que candidatos ao doutorado, que sejam estrangeiros, façam a seleção em seus respectivos países. O candidato deve realizar sua inscrição normalmente, dentro dos prazos. Logo após a homologação, no prazo de até 48 horas, precisa estabelecer contato com a Coordenação por meio do endereço editalppglettras@furg.br, a fim de que a sua arguição possa ser realizada via webconferência. Caso seja aprovado ao final da seleção, o deslocamento para o Brasil e a garantia das condições de moradia e subsistência ficam sob a responsabilidade do candidato.
- 2) Permite-se que a dissertação de mestrado e a tese de doutorado dos candidatos estrangeiros aprovados seja escrita em inglês, francês ou espanhol, desde que: (a) seja feita a solicitação à Coordenação do Curso, por meio de formulário específico, (b) haja o consentimento do orientador e (c) a aprovação do Comitê Assessor do PPGLetras. Caso a dissertação ou a tese seja redigida em uma das três línguas estrangeiras, será necessário um resumo expandido em língua portuguesa de, no mínimo, duas páginas sobre o trabalho.
- 3) O Programa de Pós-Graduação em Letras também aceita candidatos estrangeiros que sejam indicados por outras seleções – PEC-PG, PAEC/OEA/GCUB, PROAFRI –, regidas por critérios específicos e diferenciados em relação aos definidos por este edital.

RECURSOS

Caberá recurso, pelo candidato, no prazo de até 24 horas (considerando-se apenas dias úteis) da homologação das inscrições, da divulgação dos resultados das provas eliminatórias e do resultado final. O recurso deve ser direcionado ao presidente da respectiva Comissão de Seleção, com as justificativas de seu pedido de revisão. O recurso deve ser interposto por meio do Setor de Protocolo da FURG.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	MESTRADO	DOCTORADO
Lançamento do edital		
Inscrições	02/01/2019 a 10/01/2019	02/01/2019 a 10/01/2019
Envio da documentação	02/01/2019 a 15/01/2019	02/01/2019 a 15/01/2019
Homologação prévia das inscrições	17/01/2019	17/01/2019
Recurso em relação à homologação das inscrições	Até 24 horas após a divulgação da homologação prévia	Até 24 horas após a divulgação da homologação prévia
Homologação final das inscrições	21/01/2019	21/01/2019
Prova de conhecimentos específicos *	22/01/2019, às 08h	
Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos	24/01/2019, até às 19h	
Recurso em relação à prova de conhecimentos específicos	Até 24 horas após a divulgação dos resultados	
Análise e arguição do Pré-Projeto de Dissertação do Mestrado em História da Literatura *	Início: 29/01/2019	
Entrevistas do Mestrado em Estudos da Linguagem *	Início: 29/01/2019	
Análise e arguição do Projeto de Tese *		23/01/2019 e 24/01/2019
Divulgação dos resultados preliminares da análise e arguição do Projeto de Tese		25/01/2019, até às 19h
Recurso em relação aos resultados da análise e arguição do Projeto de Tese		Até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação dos resultados finais da análise e arguição do Projeto de Tese		28/01/2019
Etapa de análise dos currículos Lattes	Início: 30/01/2019	Início: 29/01/2019
Divulgação do resultado preliminar	31/01/2019 até às 19h	30/01/2019 até às 19h
Recurso em relação ao resultado preliminar	Até 24 horas após a divulgação dos resultados	Até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado final	04/02/2019	04/02/2019

* As salas serão marcadas posteriormente. A informação constará na página do Programa: www.ppgletras.furg.br.

Nota: as datas de homologação, das entrevistas, das análises e arguições, e da divulgação dos resultados acima expostas podem ser antecipadas ou prorrogadas a critério das respectivas comissões de seleção, dependendo do número de candidatos inscritos. Todas as alterações realizadas serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Letras: www.ppgletras.furg.br.

Os casos não previstos por este edital serão analisados pela Coordenação do Programa.

Rio Grande, 14 de novembro de 2018.

Prof^a. Dr^a. Cláudia Mentz Martins
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG

(ANEXO 1)
TABELA DE PONTUAÇÃO

I – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0)
Graduação (será contabilizado somente a partir da segunda graduação) (0,5 ponto por curso)
Aperfeiçoamento, Especialização ou Doutorado (0,5 ponto por curso)
Mestrado (será contabilizado somente a partir do segundo Mestrado) (0,5 ponto por curso)
II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, LITERÁRIA E ARTÍSTICA (pontuação máxima: 5,0)
Livro científico* de autoria única (1,0 ponto por livro)
Livro científico* em coautoria (0,5 ponto por livro)
Artigo em periódico** (com qualis A1, A2, B1 e B2) (1,0 ponto por artigo)
Artigo em periódico** (com qualis B3, B4, B5, C e sem avaliação) (0,5 ponto por artigo)
Capítulo de livro científico (1,0 ponto por capítulo)
Organização de livro* (1,0 ponto por livro)
Trabalhos completos em anais (0,5 ponto por trabalho)
Ministrante de curso (0,3 ponto por item)
Apresentação de comunicação ou palestra (0,2 ponto por item, até o máximo de 1,0)
Organização de evento (0,2 ponto por item)
Produção de material didático com ISBN (0,2 ponto por item)
Tradução (0,2 ponto por item)
Resumo (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em curso (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em evento (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em banca (TCC, especialização, Mestrado, Doutorado, MPU, comissões julgadoras de prêmios) (0,1 ponto por banca, até o máximo de 0,5)
Artigo em jornal e/ou revista (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Publicação de material literário (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Obra artística ou exposição (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
III - Experiência docente (pontuação máxima: 2,0)
Exercício de docência no magistério superior (0,5 ponto por ano)
Exercício de docência no magistério da rede básica pública ou privada (ensino fundamental e médio), curso pré-vestibular (0,3 ponto por ano)
Orientação acadêmica (TCC, monografia, estágio supervisionado, iniciação científica, extensão, monitoria) (0,2 ponto por aluno)
Exercício de docência no magistério superior em EaD (0,2 ponto por disciplina)
Docência em curso de idiomas (0,1 ponto por ano)
Trabalho de tutoria (0,1 ponto por ano)
IV - Participação em projetos (pontuação máxima: 2,0)
Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano)
Bolsista de iniciação científica (CNPq ou FAP's) (0,5 ponto por ano)
Bolsista de iniciação à docência (PIBID) (0,4 ponto por ano)
Outro tipo de bolsa: EPEC, permanência, ensino, extensão, cultura, monitoria (0,3 ponto por ano)
Bolsista voluntário de pesquisa, ensino ou extensão (0,3 ponto por ano)

* De acordo com a qualificação de livros, estabelecida pela CAPES, a obra deve ter como requisitos obrigatórios o ISBN ou ISSN, dados equivalentes ao da ficha catalográfica, número mínimo de 50 páginas.

** Para a comprovação do Qualis de cada artigo, o candidato precisará anexar uma cópia da página da Plataforma Sucupira Qualis Periódicos

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, onde apareça o nome do periódico e sua avaliação. Deverá ter o cuidado de selecionar, em Evento de classificação, a opção "Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016", e, em Área de Avaliação, o item "Linguística e Literatura".